

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – (COPESE)

Av. NS 15, ALCNO 14, 109 Norte , Caixa Postal 34- Palmas – TO | 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3232 4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



ATO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pela Portaria nº 1.427, de 31 de outubro de 2019.

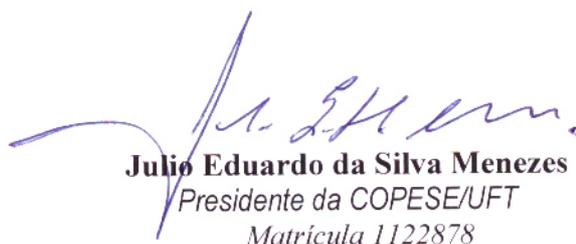
CONSIDERANDO-SE o princípio da autotutela, que o poder de controle da Administração sobre os seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se assim o cumprimento dos demais princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc.).

CONSIDERANDO-SE que esse poder da Administração está consagrado na súmula nº 473 do STF, **RESOLVE:**

ANULAR, de ofício a questão 19 (dezenove) de Física do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, Reingresso e Ingresso de Portador de Diploma 2020.1, objeto do edital 02/2019, de 29 de agosto de 2019.

Diante do contido neste Ato de Anulação, será divulgado um novo resultado do Processo Seletivo em questão, com a devida alteração e reclassificação, atribuindo-se a pontuação referente à questão a todos os candidatos.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2019.


Julio Eduardo da Silva Menezes
Presidente da COPESE/UFT
Matrícula 1122878

Prof. Dr. Julio Eduardo da S. Menezes
Universidade Federal do Tocantins
Mat. SIAPE - 011226784